



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 680 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa a equipe responsável pela aquisição de cartuchos de fita magnética do tipo LTO-7 e cartuchos de limpeza LTO.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela aquisição de cartuchos de fitas do tipo LTO-7 e cartuchos de limpeza LTO, conforme descrito no Processo STJ n. 023968/2021.

Integrante administrativo

- I - Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491 (titular);
- II - Antonio Horácio Boa Sorte, matrícula S043928 (substituto);

Integrante requisitante

- I - Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II - Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (suplente);

Integrante técnico

- I - André Conterato Brasileiro da Costa, matrícula S059212 (titular);
- II - Otávio Alves Guimarães, matrícula S045670 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 02/10/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2654391** e o código CRC **3B5D05DD**.